

PROTEÇÃO DE DADOS O CLIENTE

Declaro estar ciente e concordar, bem como adotar todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes, e que a NORTE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, por força desta autorização expressa, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados à NORTE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA e seus clientes (“Dados Protegidos”), exclusivamente para fins específicos de prestação dos serviços. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades, aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), e obriga-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD. A NORTE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA dá ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garante às Companhias de Seguros e seus prestadores de serviços, que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que para que exerçam suas atividades.

CONFIDENCIALIDADE

As partes obrigam-se a manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações técnicas, comerciais ou pessoais que venham a ter conhecimento, acesso ou que lhes venham a ser confiados, tais como, mas não se limitando a técnicas, planos de ação, relatórios de vendas, desempenho de publicidade, “know-how”, especificações e projetos, inclusive em relação aos clientes, fornecedores, associados, distribuidores ou quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, com quem as partes mantenham relações jurídicas, não podendo as partes, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais informações a terceiros, ressalvados os casos definidos em lei ou por expressa determinação judicial. A obrigação de sigilo e confidencialidade prevista neste acordo subsistirá mesmo após sua vigência, por prazo indeterminado.